



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MMUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Gabinete da Presidência/Legislativo

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (69) 3 442-1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

AUTÓGRAFO Nº. 038/CMRM-2026

Projeto de Lei nº. 001/2026 (Mens. 03 PL Executivo 01)

AUTOR: Poder Executivo Municipal

**Autoriza a abertura de crédito adicional especial por
superávit financeiro no valor de R\$229.179,08.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE
RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso III,
da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a
seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por
superávit financeiro na importância **R\$229.179,08 (DUZENTOS E VINTE E NOVE
MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)**, conforme abaixo
indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.301.0038.1115 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente para
UBS – Proposta nº 07851.282000/1220-02

44.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$229.179,08

Sub-total:.....R\$229.178,08

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao
crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º,
inciso I, da Lei nº 4.320/64, através da Conta, conforme abaixo discriminado:

RECURSOS: SALDO EM CONTA

CONTA 0006.000000624097-6.....R\$229.179,08

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador “Jorge Teixeira de Oliveira”, **31 de Março** de 2026.



Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Ivan Ferreira de Vasconcelos



01/04/2026 12:31:54

<https://rolimdemoura.oxi.eletrich.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=44246f0-2a2d-42d2-b685-01c71e4a1e08>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



IVAN FERREIRA VASCONCELOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal

